



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de março de 2026, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo 0000309-90.2005.4.01.4200, tendo como exequente a IBAMA e executado JOAQUIM SANTOS SILVA, que corre no juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, procedi a avaliação dos bens abaixo descritos:

01 (um) lote de terras urbano nº 14, da quadra nº 160, bairro Santa Luzia, nesta cidade, matrícula 26380, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua S-17 (atual Rua Tertuliano Cardozo Ramos), medindo 12,50 metros; fundos com o lote nº 05, medindo 12,50 metros; lado direito com o lote nº 15 medindo 25,00 metros e lado esquerdo com o lote nº 13 medindo 25,00 metros, ou seja, área de 312,50 m²;

01 (um) lote de terras urbano nº 13, da quadra nº 160, bairro Santa Luzia, nesta cidade, matrícula 26383, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua S-17 (atual Rua Tertuliano Cardozo Ramos), medindo 12,50 metros; fundos com o lote nº 06, medindo 12,50 metros; lado direito com o lote nº 14 medindo 25,00 metros e lado esquerdo com o lote nº 12 medindo 25,00 metros, ou seja, área de 312,50 m².

Endereço atual: Rua Tertuliano Cardozo Ramos, 1338, Santa Luzia.



Figura 1: Vista Frontal



Figura 2: Vista Frontal





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

Obs: Sobre os lotes supracitados há uma edificação tipo comercial em ruínas com paredes externas levantadas, algumas paredes internas, sem telhado, com portas externas parte arrancadas e parte enferrujadas, sem portas internas, com fachada metálica bastante enferrujada e comprometida, com cerâmica interna bem deteriorada, com banheiros sem vasos e pias. A edificação como um todo apresenta péssimo estado de conservação.

Levando-se em conta a localização, área do imóvel e o estado da edificação encontrada ora o avalio em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai por mim assinado.

Telmo Rodrigues Bezerra
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. RR20090

